INDICAÇÃO Nº 61/2025
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 159, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuiu, apresenta a seguinte indicação:

> "Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um evento oficial de homenagem a cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Iuiu, com a concessão de títulos, comendas ou outras formas de reconhecimento público."

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a institucionalização de um evento oficial destinado à homenagem pública de pessoas que se destacaram pela sua contribuição significativa ao desenvolvimento e à valorização da sociedade iuiuense.
A proposta encontra fundamento no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuiu, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, benemérita, do mérito comunitário ou de qualquer outra honraria ou homenagem.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal reforça o papel do Poder Legislativo como representante direto dos interesses da população, cabendo-lhe propor iniciativas que fortaleçam os laços entre o poder público e a sociedade.

O reconhecimento institucional por meio de homenagens, como o Título de Cidadão Iuiuense Honorário, medalhas de mérito ou certificados de reconhecimento, além de valorizar a atuação de pessoas que fizeram a diferença no município, estimula a prática da cidadania, o engajamento comunitário e a valorização dos princípios democráticos, em consonância com os objetivos fundamentais da República, dispostos no Art. 3º da Constituição Federal de 1988.

Tais homenagens podem abranger contribuições nas áreas da educação, saúde, cultura, esporte, agricultura, segurança, assistência social, entre outras, e devem ser organizadas com critérios objetivos, por meio de comissão avaliadora ou indicação popular, reforçando a transparência e a legitimidade do processo.

Entre os benefícios diretos da iniciativa, destacam-se:

- Promoção do reconhecimento e valorização dos cidadãos atuantes no município;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários e da identidade local;
- Incentivo ao trabalho voluntário e ao compromisso com o bem coletivo;
- Aproximação entre o poder público e a sociedade civil.

Diante da relevância social, cultural e institucional do pleito, solicitamos ao Poder Executivo a análise da viabilidade da criação deste evento, como forma de consolidar a gratidão da municipalidade para com aqueles que, com dedicação e mérito, ajudaram a construir um Iuiu melhor para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 05 de agosto de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador